



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

N. 2026.16981288925

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com com potencial de gerar inelegibilidade contra:

LEANDRO FARIAS LIRA

ou

CPF/CNPJ n. 111.407.797-61

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Número do Processo	Classe processual	Juízo	Base de dados
5052985-46.2024.4.02.5101	AÇÃO PENAL	7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5036446-34.2026.4.02.5101	AÇÃO PENAL	7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro	Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Certidão emitida em: 16/07/2026 13:01

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;



Código verificador: GD3Q.92Y5.AG8A.TJDR.XDHF

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=GD3Q.92Y5.AG8A.TJDR.XDHF>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 16/07/2026 13:01;
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 16/07/2026 13:01;
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 16/07/2026 13:01.



Código verificador: GD3Q.92Y5.AG8A.TJDR.XDHF

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=GD3Q.92Y5.AG8A.TJDR.XDHF>



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B, 4º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: [REDACTED] - www.jfrj.jus.br -

Email: [REDACTED]

AÇÃO PENAL Nº 5036446-34.2026.4.02.5101/RJ

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: LEANDRO FARIAS LIRA

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

A Doutora **CLAUDIA PASSOS DO SACRAMENTO CAMEROTTE DE LACERDA**,
Diretora de Secretaria da Sétima Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro,

CERTIFICA, em atendimento ao requerimento formulado pelo Dr. Carlos Esdras Brito de Araujo, OAB/RJ 222.976, que, compulsando os autos da Ação Penal nº **5036446-34.2026.4.02.5101**, estes têm como réu **LEANDRO FARIAS LIRA**, nascido aos 08/09/1986, filho de Maria de Fatima Farias Lira, inscrito no CPF sob o nº 111.407.797-61. Que se trata de autos desmembrados da ação penal nº 5052985-46.2024.4.02.5101 quanto ao crime 13 (lavagem de ativos) descrito na decisão de recebimento da denúncia, com o fim de dar cumprimento à ordem emanada do STJ. Que estes autos ficarão sobrestados aguardando o julgamento do RMS 76429/RJ, bem como o prosseguimento da ação penal 5052985-46.2024.4.02.5101 quanto aos fatos e réus remanescentes. E como nada mais me foi solicitado, dou por finda a presente, na qual aos próprios autos me reporto e dou fê.

DADA E PASSADA, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de julho de 2026.

Documento eletrônico assinado por **CLAUDIA PASSOS DO SACRAMENTO CAMEROTTE DE LACERDA**,
Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª
Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço
eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510019872119v6** e do código CRC
9d4a1180.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **CLAUDIA PASSOS DO SACRAMENTO CAMEROTTE DE LACERDA**

Data e Hora: 21/07/2026, às 22:50:53

5036446-34.2026.4.02.5101

510019872119.V6



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B, 4º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: [REDACTED] - www.jfrj.jus.br -

Email: [REDACTED]

AÇÃO PENAL Nº 5052985-46.2024.4.02.5101/RJ

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: THAIS SILVA DE CARVALHO

RÉU: RAFAEL GONCALVES DE ARAUJO

RÉU: OSIEL MACEDO DA SILVA

RÉU: LUIZ EDER VALANI

RÉU: JOAO MORANI VEIGA

RÉU: EDNA MARIA LOPES DE OLIVEIRA

RÉU: CARLOS BOUCAS GABRIEL

RÉU: ADRIANO MACEDO DA SILVA

RÉU: JULIO CESAR DA SILVA SANTIAGO

RÉU: AMILTON MACEDO

RÉU: FRANCISCO ERIALDO FARIAS LIRA

RÉU: LEANDRO FARIAS LIRA

RÉU: CLEBER SOARES DE MELO LEITE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

A Doutora **CLAUDIA PASSOS DO SACRAMENTO CAMEROTTE DE LACERDA**, Diretora de Secretaria da Sétima Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro,

CERTIFICA, em atendimento ao requerimento formulado pelo Dr. Carlos Esdras Brito de Araujo, OAB/RJ 222.976, que, compulsando os autos da Ação Penal nº **5052985-46.2024.4.02.5101**, estes têm como um dos réus LEANDRO FARIAS LIRA, nascido aos 08/09/1986, filho de Maria de Fatima Faria Lira, inscrito no CPF sob o nº 111.407.797-91, por suposta prática dos delitos previstos do artigo 90, da Lei 8.666/93; artigo 317, § único, do Código Penal e artigo 9.613/98. Que no evento 1163 estes autos foram desmembrados em relação ao réu quanto ao crime de lavagem de ativo. Que os autos aguardam o término do prazo para a apresentação dos memoriais pelos denunciados. E como nada mais me foi solicitado, dou por finda a presente, na qual aos próprios autos me reporto e dou fê.

DADA E PASSADA, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de julho de 2026.

Documento eletrônico assinado por **CLAUDIA PASSOS DO SACRAMENTO CAMEROTTE DE LACERDA**, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510019870652v5** e do código CRC **3c558bb7**.

5052985-46.2024.4.02.5101

510019870652.V5



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CLAUDIA PASSOS DO SACRAMENTO CAMEROTTE DE LACERDA

Data e Hora: 21/07/2026, às 22:50:54

5052985-46.2024.4.02.5101

510019870652.V5